



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11-06-2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 12 — 11/06/2025

----- Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vice-Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia nove de junho de dois mil e vinte e cinco, que acusa o saldo de **€1.676.841,06** (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e um euros e seis cêntimos), em dotações orçamentais e de **€138.079,90** (cento e trinta e oito mil e setenta e nove euros e noventa cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do Facebook do Município. Disse depois que, do rescaldo da Festa da Cereja & Companhia 2025, queria apenas dar uma nota de agradecimento a todas as pessoas que se envolveram na organização deste grande certame do nosso Concelho e da nossa Região. Agradeceu a todos os visitantes que remaram ao nosso Concelho durante estes três dias e acredita que superaram as expectativas, pois foi o ano em que se bateram alguns records, quer ao nível de visitantes aos expositores durante o dia, quer ao nível da venda de cereja durante estes três dias e por isso, disse, não podia deixar de dar aqui esta nota de agradecimento a todos, como aos nossos parceiros, à organização, aos funcionários da Autarquia, Instituições Locais, coletividades, grupos culturais, aos jovens, às crianças e a todos os alfandeguenses que ajudaram imenso a tornar esta Festa numa Grande Festa Cultural, de Tradições e também de economia. Informou depois que receberam muitos parabéns e estes parabéns têm de ser partilhados com todas estas instituições, alfandeguenses e visitantes e por isso, fez um especial agradecimento a todos. Passou, depois, a palavra aos senhores vereadores para poderem colocar as suas questões. -----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano**, dizendo que tinha duas questões para apresentar. A primeira estava relacionada com a água de consumo, ou seja, pretendia saber se existem contadores de água em todos os respetivos consumidores ou se há casos excecionais e, caso haja, pretende saber o porquê. Para além disso, também pretendeu saber se existem dívidas de água e, caso existam, solicitou uma listagem com essas dívidas. Continuando, disse que tinha sido abordado por algumas pessoas e eles próprios têm constado que em alguns locais da Vila existem fugas de água que permanecem sem ser arrançadas durante vários dias e algumas delas repetem-se



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11-06-2025

Handwritten signature and initials

frequentemente e quis depois saber o porquê disso acontecer, se é por falta de recursos ou de peças, pois a água é paga por todos no final do ano e convém ser o mínimo possível, disse. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que se aperceberam num passeio pela Vila, onde se previa que iria ficar um canteiro lindo, mais concretamente, o canteiro que se situa nas costas da Cooperativa Agrícola e às roseiras que lá foram plantadas, pois a maior parte delas estão secas, e que isso aconteceu porque talvez não foi ali colocada uma mangueira de rega a tempo e não sabe se ainda será possível recuperá-las. Lamentou depois pelo facto de ter havido ali bastante trabalho, pois ainda acompanhou algum aquando das caminhadas que fazia com os alunos da escola, e agora correm o risco de ficarem com pouquíssimas roseiras verdes, alertando para que não se repitam situações idênticas no futuro. -----

----- Inteiro, de seguida, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, que começou por responder à primeira questão apresentada pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano. Esclareceu que não havia exceções e que todos os consumidores de água têm o respetivo contador, mas caso o Senhor Vereador saiba de alguém que não tenha, agradece que comunique ao Município essa situação. Relativamente às dívidas de água, o Senhor Presidente da Câmara informou que existem e que as mesmas são comunicadas através de um relatório emitido pela Divisão Jurídica que posteriormente são enviadas para o Serviço de Finanças e entram em processo de Execução Fiscal. Contudo, essas dívidas podem ser consultadas na informação do Presidente da Câmara acerca da atividade e da situação financeira do Município que é enviada em todas as sessões das Assembleias Municipais para conhecimento, mas poderá facultar esses números aos senhores vereadores. Informou também que neste momento, da dívida existente, cerca de 35% (trinta e cinco por cento) desse valor foi recuperado e que a restante percentagem continua em dívida. O Senhor Presidente informou depois que irá pedir ao Chefe da Divisão respetiva que envie essa informação aos senhores vereadores. -----

----- Relativamente às fugas de água, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, concordou que existem diversas fugas, nomeadamente na zona do Castelo e da Rua do Quebra-Costas, que vai até à Rua 13 (treze) de janeiro, pois é uma zona antiga, onde não é fácil arranjar material para fazer essas reparações. Explicou que as reparações são feitas e passado uns dias voltam a existir fugas. Lamentou depois que não podem proibir a circulação de carros pesados nessas ruas, nomeadamente o carro da recolha de lixo e a demora das reparações é precisamente pela dificuldade em arranjar o material para fazer essas reparações, explicou. Informou depois que, logo que seja possível, farão uma intervenção nessa rua, fazendo uma reabilitação quer ao nível da água, quer ao nível do saneamento. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, continuou referindo-se depois ao canteiro de rosas que o Senhor Vereador referiu, corrigindo depois que não se tratou de um canteiro, mas sim de um pequeno melhoramento onde uma parte dessa faixa junto ao passeio foi limpa, desde da casa da nossa funcionária Carla Vítor até ao edifício onde se situava o Mini-Preço. Explicou que, aquando da limpeza daquele espaço, resolveram fazer um arranjo provisório, pois a seguir à casa mencionada há mais lotes particulares e, um pouco mais acima, o Município pretende concessionar aquele espaço para habitação. Por isso, para que aquela zona ficasse mais bonita, resolveram plantar ali um cordão de roseiras e pensa que quando foi programado fazê-lo, era com rega subterrânea, dirigindo-se também ao Senhor Vereador Rui Figueiredo que, entretanto, tomou nota e irá posteriormente averiguar. -----

ORDEM DO DIA

1. PARÓQUIA DE S. PEDRO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – EQUIPA ORGANIZADORA DA PEREGRINAÇÃO AO JUBILEU – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2936 (dois mil novecentos e trinta e seis), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. ---



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11-06-2025

ty
Eduardo S.

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. Esclareceu que apenas será apoiado o valor equivalente à estadia, cuja descrição consta no ofício supra mencionado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir um apoio financeiro no montante de €2.115,00 (dois mil cento e quinze euros), à Equipa Organizadora da Peregrinação ao Jubileu da Paróquia de S. Pedro de Alfândega da Fé, para ajudar na viagem de um Grupo de Jovens da Paróquia, nos dias 8 (oito) a 11 (onze) de setembro do corrente ano, a Roma com o intuito de visitar a Porta Santa, de acordo com o solicitado no ofício enviado supra identificado. -----

2. ARV - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE VALPEREIRO – PLANO DE ATIVIDADES PARA 2025 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2710 (dois mil setecentos e dez), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos. Explicou que se tratava de um pedido de apoio para ajudar nas atividades que esta Associação pretende desenvolver, nomeadamente o Encontro de Motas, que este ano não se realizou na data habitual devido ao mau tempo que se fez sentir e que irá ser realizado no próximo fim-de-semana. Para além disso, também será para apoiar nas atividades das concertinas e também para a Primeira Gala de Patinagem, que se realizou no nosso Concelho, no âmbito das atividades realizadas na Festa da Cereja e que foi uma atividade extraordinária, que trouxe centenas de pessoas ao nosso Concelho. Desta forma, a Associação Recreativa de Valpereiro solicita um apoio no valor total de €5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros). -----

----- Interveio depois o Senhor Vereador **Vítor Bebiano**, dizendo que não tinham nada a opor, mas que este Plano de Atividades, à semelhança do de outras associações, deixava muito a desejar, pois não tinha nenhuma rubrica de gastos e de despesas, nem do que a Associação poderá vir a beneficiar de outras instituições e, dirigindo-se posteriormente ao Senhor Presidente da Câmara, disse que o documento apresentado, para efeitos de aprovação, não continha estas informações e que entende estarem a passar “um cheque em branco”. Solicitou depois que fosse pedida mais informação à referida Associação. O Senhor Presidente da Câmara, concordando com o facto de o documento ter falta de informação, disse que não estão a passar “um cheque em branco”, pois foi claro na explicação das atividades para as quais era o apoio. O Senhor Presidente da Câmara concluiu a sua explicação dizendo que, apesar de reconhecer as atividades já desenvolvidas e outra a desenvolver no próximo fim-de-semana, que este assunto seja aprovado e que seja solicitado à Associação o envio do Plano de Atividades com o Orçamento para ser presente à próxima reunião de câmara para conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir um apoio financeiro no montante de €5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros), à Associação Recreativa de Valpereiro, para ajudar na realização das atividades durante o corrente ano, de acordo com o solicitado no ofício enviado supra identificado. Mais foi deliberado, solicitar à referida Associação o envio do Plano de Atividades com o Orçamento para o Ano de 2025 para ser presente a reunião de câmara para conhecimento. -----

3. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3/S DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3193 (três mil cento e noventa e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11-06-2025

----- Dada a urgência na tomada da decisão, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu autorizar o pagamento de um apoio financeiro no montante de €500,00 (quinhentos euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB2,3 /S de Alfândega da Fé. -----

----- Apreciado e esclarecido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 22-05-2025, contido no ofício, que autorizou o pagamento de um apoio financeiro no montante de €500,00 (quinhentos euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB2,3 /S de Alfândega da Fé, para ajudar na realização da festa de final de ano letivo do Agrupamento de Escolas. -----

4. ARA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ALFANDEGUENSE - EVENTO DE ATLETISMO "II EDIÇÃO GRANDE PRÉMIO DAS CEREJAS – LUÍS AZEVEDO 2025" – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente um ofício enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3040 (três mil e quarenta), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir um apoio financeiro no montante de €3.543,78€ (três mil quinhentos e quarenta e três euros e setenta e oito cêntimos), à Associação Recreativa Alfandeguense, no âmbito da atividade de atletismo “II Edição Grande Prémio das Cerejas – Luís Azevedo 2025”, de acordo com o solicitado no ofício enviado supra identificado. -----

5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma minuta do Protocolo referido, acompanhada de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2709 (dois mil setecentos e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. Disse que se trata de um assunto, no seguimento do que se tem realizado nos últimos anos, ou seja, um protocolo de colaboração com esta importante IPSS do Concelho e que o valor era semelhante ao de anos anteriores, tendo em conta as suas atividades e valências, como o Voluntariado de Proximidade, a Universidade Sénior, as Atividades de Tempos Livres, a Unidade Móvel de Saúde, a Loja Social, o Gabinete de Inserção e Apoio à Vítima de Violência Doméstica, os Mediadores Municipais e Interculturais, o CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social, o Atendimento Nutricional, bem como o Banco de Ajudas Técnicas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do protocolo supra identificado, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada. -----

----- Não participou, na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador Rui Figueiredo, por ter declarado e sido aceite o seu impedimento, nos termos do previsto no art. 69º nº 1, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que, na qualidade de cônjuge do interessado, nele tem interesse. -----

6. 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2025 – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 3557 (três mil quinhentos e cinquenta e sete) do ano



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11-06-2025

Handwritten signature

Handwritten signature

de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Explicou que este documento é dinâmico e vai sofrendo interações ao longo do ano, tendo em conta aquilo que são as mobilidades e respetivas consolidações, as aposentações, as pré-reformas, as extinções de postos de trabalho, pelo falecimento de funcionários, que durante este ano, infelizmente, voltaram a ter essa infelicidade, disse. Para além disso, explicou que também existe uma Comissão de Serviço que está refletida nesta alteração. De forma muito sucinta, o Senhor Presidente disse que estão perante a extinção de onze postos de trabalho e a criação de treze, tendo em conta as dinâmicas anteriormente referidas, remetendo depois para o mapa que se encontra em anexo à informação técnica onde se pode ver essa explicação, ficando assim o mapa de pessoal atualizado. -----

----- Interveio o Senhor Vereador **Vítor Bebianho** para perguntar se, em termos de custos, a extinção dos onze era equivalente à criação dos treze. O Senhor Presidente disse que sim, fazendo, entretanto, uma breve referência ao que constava na informação técnica do serviço de Recursos Humanos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de nove de junho de dois mil e vinte e cinco, como proposta a enviar à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação, ao abrigo das competências conferidas pelo artigo 28º e pelo n.º 5 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e alínea o) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

7. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 - 7ª ALTERAÇÃO - 7ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2025 - PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3156 (três mil cento e cinquenta e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

8. SETOR DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO - 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ - RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DO PLANO - PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS N.º 3 A 5 DO ARTIGO 89.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3462 (três mil quatrocentos e sessenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Disse que se trata do relatório de ponderação das participações recebidas em sede de discussão pública. Informou que houve apenas uma participação pública de uma empresa do Setor das Florestas, na área do papel, que pôs em causa uma parte regulamentar relacionada com condicionantes que eram colocadas na plantação de espécies florestais de crescimento rápido, nomeadamente em zonas de proteção especial em rede natura. Entretanto, informou que esta participação foi encaminhada para o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, tendo esta entidade comunicado que a empresa tinha razão na sua participação e por isso essa parte regulamentar foi alterada e consta na informação técnica do Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, Arquiteto Rui



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11-06-2025

Gonçalves. Explicou que foram corrigidos três aspetos na parte do Relatório e coloca-se assim, a aprovação, esta proposta de relatório já com esta alteração validada pelo ICNF. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, de acordo com a informação técnica da Divisão de Urbanismo e Território, supra identificada, validar o "Relatório de Ponderação das participações recebidas em sede de Discussão Pública" da 2.ª Revisão Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé anexo à referida informação. -----

9. SETOR DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO - 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ - VALIDAÇÃO DA PROPOSTA FINAL DO PLANO E REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO - PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 90.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3488 (três mil quatrocentos e oitenta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Disse que se trata de um processo que já tem vindo a ser trabalhado há cerca de quatro anos, por uma Comissão Consultiva onde estiveram envolvidas catorze entidades, bem como uma equipa que apoiou este processo. Assim, Alfândega da Fé, à exceção de Vila Flor, que já tem o PDM de 3ª geração aprovado, é o primeiro Município a ter este processo aprovado para ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal. Informou que este processo entrará em vigor ainda este ano, em princípio durante o mês de agosto e, por isso, realçou o bom trabalho e o empenho desta equipa e de todas as freguesias envolvidas, para que o documento estivesse disponível e o Município não viesse a ser prejudicado, uma vez que os municípios que não concluírem este processo até final deste ano, poderão vir a ter problemas e ficarem arredados do acesso a fundos comunitários. Reiterou, por isso, os parabéns a todos os envolvidos neste processo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º e do n.º 1 do artigo 92.º do RJIGT, validar e submeter a versão final da proposta de Plano da 2.ª Revisão do PDM de Alfândega da Fé à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para aprovação, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e Território, supra identificada. -----

10. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.12/24 – LOE.309/24 - MANIFESTADA INTENÇÃO DE INDEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", SITA EM "VALE", NA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 4997/24, NA SEQUÊNCIA DE NOVO PARECER DESFAVORÁVEL DE ENTIDADE EXTERNA AO MUNICÍPIO (INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL) - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS VU-03 E VU-07, SUBDELEGADAS NO VEREADOR DA DUT) -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

11. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.14/24 – LOE.341/24 - MANIFESTADA INTENÇÃO DE INDEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA EFEITOS DE LEGALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "ARMAZÉM AGRÍCOLA", SITA EM "RIBEIRO DA FRAGA" - SENDIM DA RIBEIRA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA E SENDIM DA RIBEIRA, REQUERIDO CONFORME NIPG 5754/24, NA SEQUÊNCIA DE PARECER DESFAVORÁVEL DE ENTIDADE EXTERNA AO MUNICÍPIO (CCDRN-ERRAN) - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS VU-03 E VU-07, SUBDELEGADAS NO VEREADOR DA DUT) -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11-06-2025

Handwritten signature

Handwritten signature

----- 12. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.11/13 - ET-RC.67/25 - RENOVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE TER – CASA DE CAMPO, REFERENTE AO RNET REGISTO N.º 5255 – "CASA DO CANTO", LOCALIZADA EM SAMBADE, FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO CONFORME NIPG 1252/25 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 38.º DO DECRETO-LEI N.º 39/2008 -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** -----

----- 13. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.12/13 - ET-RC.69/25 - RENOVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE TER – CASA DE CAMPO, REFERENTE AO RNET REGISTO N.º 5256 – "CASA PEQUENA", LOCALIZADA EM SAMBADE, FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO CONFORME NIPG 1270/25 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 38.º DO DECRETO-LEI N.º 39/2008 -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** -----

----- 14. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.13/13 - ET-RC.39/25 - RENOVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE TER – CASA DE CAMPO, REFERENTE AO RNET REGISTO N.º 5257 – "CASA DO CABO", LOCALIZADA EM SAMBADE, FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO CONFORME MAIL DE 17/02/2025 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 38.º DO DECRETO-LEI N.º 39/2008 -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** -----

----- 15. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 506P (150/2025), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3218 (três mil duzentos e dezoito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 506P (150/2025) um apoio económico no montante de €520,00 (quinhentos e vinte euros), para ajudar este agregado familiar a pagar a renda de casa e poder reorganizar a situação económica, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada e ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

----- 16. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 507P (13/2024), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3353 (três mil trezentos e cinquenta e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 507P (13/2024) um apoio económico no montante de €720,00 (setecentos e vinte euros), para ajudar este agregado familiar a pagar uma parte das rendas de casa em atraso e poder reorganizar a situação económica, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada e ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não se verificaram intervenções. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11-06-2025

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares declarou encerrada a reunião, às quinze horas e nove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac